

RESOLUÇÃO Nº 044/2023/AMERIOS

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Associação dos Município do Entre Rios – AMERIOS, em decorrência do Natal e Ano Novo, conforme Decreto nº. 1022/2023 da Prefeitura Municipal de Maravilha, nos seguintes dias e horários:

- I – 22/12/2023 (sexta-feira): turno vespertino, das 13h às 17h;
- II – 26/12/2023 (terça-feira): turno matutino, das 7h30min às 11h:30min;
- III – 29/12/2023 (sexta-feira): turno vespertino, das 13h às 17h;
- IV – 02/01/2024 (terça-feira): turno matutino, das 7h30min às 11:30.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, 20 de dezembro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente da AMERIOS
Prefeita de Cunha Porã/SC
